



**PORTARIA Nº 57, DE 07 DE MAIO DE 2020**

O Diretor Geral do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.664, Art. 2º de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU em 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26,

**CONSIDERANDO**

A [Instrução Interna de Procedimento nº 08/2017-PROGEPE](#), que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no âmbito do IFPR para alteração de exercício do servidor dentro de sua unidade de lotação e;

O constante nos processos nº 23411.006005/2020-61 e 23411.006203/2020-25;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a unidade de exercício do servidor citado abaixo, conforme segue:

Servidor(a)	Siape	Cargo	Unidade de Origem	Unidade de Destino
José Eduardo Pimentel Filho	1933505	Professor EBTT	Diretoria de Ensino	Coordenação de Curso

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 07/05/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0756021** e o código CRC **A7C62CA2**.

---

**Referência:** Processo nº 23411.006203/2020-25

SEI nº 0756021

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil